



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

1. **RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE** de licitação fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa Autorizada **IRAN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME**, com valor total de R\$ **75.000,00** (SETENTA E CINCO MIL REAIS), referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SHOWS ARTISTICOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR (1º DE MAIO)**.
2. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **ADRIANA DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO – PA, 24 DE ABRIL DE 2015.

VALMIRA ALVES DA SILVA  
Prefeita Municipal

